

O exercício da função de voluntário implicará a realização de ações de formação iniciais e contínuas, cujos objetivos serão potenciar a qualidade do trabalho desenvolvido. Estas consistirão, por um lado, na transmissão de conceitos e informações essenciais, normas operativas e fins e atividades do Museu e, por outro, numa componente prática. As formações serão adaptadas à natureza das tarefas a desenvolver, abordando competências de trabalho em equipa, atitudes, condutas e comportamentos, com enquadramento nos princípios da ética e deontologia do trabalho voluntário e museológico.

Os voluntários serão orientados por um colaborador permanente do Museu Nacional da Música, com o qual serão definidos objetivos e acordado um plano e uma metodologia de trabalho. Tendo em vista uma integração mais facilitada serão, sempre que possível, acompanhados igualmente por um outro voluntário com mais tempo de ligação ao Museu.

No decurso do período em que decorre o voluntariado serão realizadas reuniões para avaliação dos resultados do trabalho desenvolvido, visando desse modo detetar eventuais necessidades de formação e de reorientação de tarefas.

<http://www.museudamusica.imc-ip.pt> - Museu da Musica 2009. Todos os Direitos Reservados